



PORTARIA Nº 03 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal vigente, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos administrativos, a fim de assegurar o cumprimento adequado das obrigações assumidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Cassiano Ricardo Martins de Souza, matrícula nº 3447, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 98/2025**, celebrado entre o Município de Itapagipe-MG e a empresa Silva & Gonçalves Informática Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de internet e hotspot.

Art. 2º Fica designado o servidor Rafael de Paula Carneiro, matrícula nº 5055, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 98/2025**, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Nos termos do art. 117, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o fiscal acima designado será assessorado tecnicamente pela empresa Adolfo Gomes Queiroz, CNPJ: 14.366.235/0001-06, contratada pela Prefeitura para a prestação de serviços de suporte em Tecnologia da Informação (TI), vedada qualquer delegação da responsabilidade de fiscalização contratual.

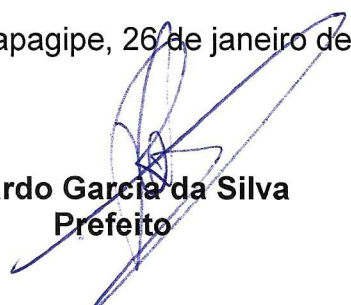
Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato a coordenação da execução contratual, o acompanhamento dos prazos, a adoção das providências administrativas necessárias, bem como a interlocução entre a Administração e a contratada.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, especificações técnicas, prazos e condições pactuadas, devendo registrar as ocorrências e comunicar formalmente ao Gestor do Contrato e à autoridade competente eventuais irregularidades.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato atuarão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, respondendo pelos atos praticados no exercício de suas atribuições, nos limites da legislação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itapagipe, 26 de janeiro de 2026.


Ricardo Garcia da Silva
Prefeito